



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
Concurso Público Edital nº 001/2011**

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 001/2011 publicado em 24 de outubro de 2011

RESOLVE:

1. Alterar o Capítulo II, item 2.1.

Onde se LÊ:

CAPÍTULO II – DOS CARGOS/FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL/REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo/Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
128	Profissional “B” Licenciatura em Geografia	Nível superior completo, Pedagogia das Séries Iniciais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	25h	R\$ 1.100,00	01		R\$ 90,00
129	Profissional “A” Professor Mapa IV	Nível superior completo, Pedagogia das Séries Iniciais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	25h	R\$ 964,00	11	01	R\$ 90,00

LÊIA-SE:

CAPÍTULO II – DOS CARGOS/FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL/REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo/Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
128	Profissional “B” Licenciatura em Geografia	Nível superior completo, licenciatura em Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	25h	R\$ 1.100,00	01		R\$ 90,00
129	Profissional “A” Professor Mapa IV	Nível superior completo, Pedagogia das Séries Iniciais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	25h	R\$ 1.100,00	11	01	R\$ 90,00

2. Manter inalteradas as demais disposições do Edital 001/2011 - Concurso Público publicado em 13/10/2011

Município de Alfredo Chaves/ES, 03 de novembro de 2011.

*Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal*